



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

290.536

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

09 de abril de 2024

IMÓVEL: O APARTAMENTO TIPO nº 48, localizado no 4º pavimento do **BLOCO 2**, integrante do empreendimento imobiliário denominado "**SOLARIS - POENTE**", situado na RUA ENÉAS CAMARGO, nº 326 e VIA ANHANGUERA, localizado na altura do Km 27,015 da Via Anhanguera, no Distrito de Perus, com área privativa de 41,560m², área comum de 25,721m² (sendo a área comum coberta de 8,582m² e área comum descoberta de 17,139m²), área total edificada de 50,142m², perfazendo a área total de 67,281m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003162 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE Nº 203.084.0010-9, em maior área.

PROPRIETÁRIA: ELIANA FERREIRA DA SILVA, RG nº 441583933-SSP/SP, CPF nº 335.246.078-70, brasileira, solteira, maior, trabalhadora de serviço de contabilidade de caixa e trabalhadora assemelhada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Bastos, 11, CS 03, Jardim Penha.

REGISTRO ANTERIOR: R.82/254.545, de 08 de setembro de 2021. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 981 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 14.457, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311LS001241801CS241

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQVPT-VVJ8T-63W9N-YUEZD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQVPT-VVJ8T-63W9N-YUEZD>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

290.536

ficha

01

verso

Av.01 em 09 de abril de 2024

Prenotação 914.285 de 22 de março de 2024.

ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – REFERÊNCIA

Conforme R.83/254.545, deste Serviço Registral, a adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$84.483,63 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331RR001241802RJ24N

Av.02 em 09 de abril de 2024

Prenotação 914.285 de 22 de março de 2024.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 21 de março de 2024, para constar que a incorporadora e instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311WA001241804KX249

- continua na ficha 02 -



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQVPT-VVJ8T-63W9N-YUEZD>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

290.536

ficha

02



São Paulo,

23 de outubro de 2024

Av.03 em 23 de outubro de 2024

Prenotação 938.072 de 04 de outubro de 2024.

ENQUADRAMENTO DE TIPOLOGIA DE HABITAÇÃO - REFERÊNCIA

Conforme Av.985/254.545, deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula, é enquadrado como **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 2 – HIS 2**, conforme Artigo 46, da Lei Municipal nº 16.050/2014.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331DP001391841SL240

Av.04 em 27 de agosto de 2026

Prenotação 995.551 de 29 de janeiro de 2026.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 13 de agosto de 2026, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 203.084.0476-7**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331OE002010688CY26E

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FQVPT-VVJ8T-63W9N-YUEZD>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

290.536

ficha

02

verso

Av.05 em 27 de agosto de 2026

Prenotação 995.551 de 29 de janeiro de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 29 de janeiro de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$154.148,66. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331GV002010689RH26W

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0290536-78

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 22,94	Ao Estado..:	R\$: 6,52
Ao Ipesp..:	R\$: 4,46	Ao Sinoreg..:	R\$: 1,21
Ao T.J.....:	R\$: 1,57	Ao ISSQN..:	R\$: 0,47
Ao M.P.....:	R\$: 1,10	TOTAL..:	R\$: 38,27

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 27 de agosto de 2026

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- | | |
|---------------------------------|---------------------------------|
| () Mariney P. Menezes Lagos | () Rodrigo Di Sessa Fassina |
| () Nilson Pinto Siqueira | () Sérgio Dias dos Santos |
| () Sara Francez | () Maria Ap. Cavalcante Silva |
| () Suely de Menezes Carvalho | () Maurício Gonçalves de Alvim |
| () Ludmilla Soares de Oliveira | () Daniele Silva Romero |

Escreventes Autorizados

- | | |
|---------------------------------|-------------------------------|
| () Silvana Alves Batista | () Gabriella Chagas Kako |
| () Adlei de Almeida | () Denis Braga de Menezes |
| () Eduardo Melo da Costa | () Julio da Costa Neves Neto |
| () Maicon de Oliveira Cordeiro | () André Assunção Silva |

